



HBR REALTY EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

HBRE3 [B]³ BRASIL
BOLSA
BALCÃO

CNPJ/ME nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35.300.466.276

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 04 dias de maio de 2023, às 15h00, na filial da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.055, 11º andar, Vila Nova Conceição, Helbor Lead Offices Faria Lima, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Reunião convocada, nos termos e prazos previstos no artigo 13, *caput*, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Rodolpho Amboss, José Luiz Acar Pedro, Claudio Thomaz Lobo Sonder e Guilherme de Moraes Vicente. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pelo Sr. Daniel Viterbo. **4. Deliberações:** Iniciados os trabalhos da Reunião, o Sr. Guilherme de Moraes Vicente apresentou a sua renúncia aos cargos de membro efetivo e independente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, com efeito imediato. A renúncia foi recebida pelos demais membros do Conselho, que aproveitaram a oportunidade para agradecer ao Sr. Guilherme de Moraes Vicente por sua dedicação e pelos excelentes serviços prestados à Companhia no exercício das suas funções. Ato contínuo o Sr. Guilherme de Moraes Vicente se retirou da sala, tendo a reunião prosseguido sem a sua presença. Neste contexto, os membros do Conselho de Administração, registrada a ausência do Sr. Guilherme de Moraes Vicente, (a) autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário; (b) consignaram que discutirão e tomarão oportunamente as medidas necessárias para recomposição do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria em virtude da renúncia ora referida; e (c) tomaram as seguintes deliberações, com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia: (i) Após a análise e apreciação dos resultados operacionais, econômicos e financeiros da Companhia, **manifestar-se favoravelmente**, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, às Informações Financeiras Trimestrais relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2023, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Considerando a aprovação do 1º Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia pelo Conselho de Administração, em 21 de março de 2023, nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado pela Assembleia em 26 de agosto de 2020, **aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a edição de programa de recompra de ações de emissão da Companhia, com vigência a partir desta data, observadas as disposições da Resolução CVM nº 77/22, cujas condições encontram-se especificadas no **Anexo I** à presente ata, que inclui todas as informações indicadas no Anexo G da Resolução CVM nº 80/22; (iii) **Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reformulação e consolidação da Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria da Companhia, prevista no **Anexo II** à presente ata, em especial, para fins de alterar e especificar, conforme o caso, a forma de remuneração fixa dos Administradores, dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal; (iv) **Aprovar**, por unanimidade dos presentes, registradas as abstenções dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, a proposta recebida da Helbor e apresentada pela Diretoria da Companhia, tendo por objeto o desinvestimento pela Companhia no segmento corporativo do empreendimento localizado na Avenida João Dias e Avenida das Nações Unidas, São Paulo/SP (“Projeto 3A Semp Toshiba”); (v) **Autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessárias à consecução das deliberações acima tomadas, em especial, à implementação do programa de recompra, observado o Anexo I à presente ata. **5. Esclarecimentos:** Todos os documentos submetidos à deliberação foram arquivados na sede social juntamente com a presente ata. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2023. *Atesto que os registros acima foram extraídos da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.* **Mesa da Reunião:** Henrique Borenstein - **Presidente**; Daniel Viterbo - **Secretário**. JUCESP nº 225.886/23-6 em 01/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>